



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 027/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

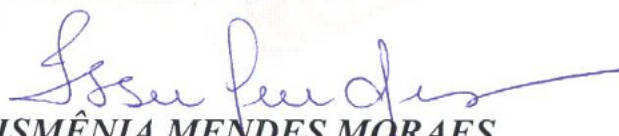
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 027/2014, que trata de autorização para a Prefeitura Municipal instituir o **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL**.

Justificamos que será através desta Lei que os contribuintes, tanto pessoa física quanto jurídica, poderão regularizar seus débitos junto ao município, com isenção escalonada do montante de juros e multas, de acordo com a opção escolhida.

Quanto à remissão de débitos cujo montante seja igual ou inferior a **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, justificamos tal medida devido o custo para cobrança desses valores serem muitas vezes superiores ao valor real da dívida, o que inviabiliza sua cobrança através de processo judicial.

Certos da aprovação, reiteramos protestos de consideração e estima.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-